



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 007/2015

Contrato nº 596/2015

Processo Administrativo nº 45.039/15 anexado ao de nº 32.592/14 – Pregão nº 273/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **MV SERVIÇOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) COORDENADOR SETORIAL, 01 (UM) COORDENADOR GERAL PEDAGÓGICO E 20 (VINTE) COORDENADORES DE NÚCLEO – CONVÊNIO 722554/2009 – MINISTÉRIO DO ESPORTE.

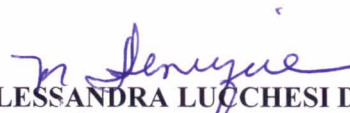
Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Educação, **ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.225.687-2 e inscrita no CPF sob nº. 068.082.238-0, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MV SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.138.471/0001-59, sediada na Av. Mitisuke, 630/2 – Jardim Cruzeiro, em Mairinque-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual entre ambas celebrado em 02 de fevereiro de 2015, nos autos do Processo Administrativo supra citado, consoante solicitação da Secretaria Contratante no Processo Administrativo nº 45.039/15 e a concordância do Contratado, rescisão realizada a partir do dia 30/12/2015, sem qualquer onus para ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os pagamentos não efetuados ficam assegurados ao Contratado nos valores, prazos e formas previstas no instrumento contratual, ora rescindido.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

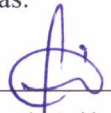
Botucatu, 13 JAN 2016


Editeine Fernandes Henrique
Secretária Adjunta de Educação
CPF 079.835
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MV SERVIÇOS LTDA – ME
Contratado

Testemunhas:

1ª


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3

2ª


Rubens Danilo Tabor da Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871-7